



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 126/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, publicado através do Edital nº 01/2018.

Art.2º O prazo de validade do concurso é de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de novembro de 2018


Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 14/11/2018
onde permanecerá por 30 dias.